

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria – Porto Velho - CEP 76.801-326
Tel.: (069) 3609-6232

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TCE-RO
DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2025

Tabela 01

RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS													
FUNDO DE DESENV. INST. DO TCE-RO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL R\$
CONTA 001 2757X 8358-5	361.738,89	346.897,33	315.093,46	344.891,22	368.151,55	355.353,82	408.571,14	362.686,42	373.059,60	388.861,29			3.625.304,72
CONTA 001 2757X 9016-6	8.860,93	8.939,26	8.829,06	9.909,93	10.854,46	10.602,24	12.491,21	11.509,09	12.161,47	12.827,98			106.985,63
TOTAL FDI (I)	370.599,82	355.836,59	323.922,52	354.801,15	379.006,01	365.956,06	421.062,35	374.195,51	385.221,07	401.689,27	-	-	3.732.290,35

RECEITA DE MULTAS APLICADAS AOS JURISDICIONADOS													
FUNDO DE DESENV. INST. DO TCE-RO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL R\$
CONTA 001 2757X 8358-5	47.813,47	131.949,11	72.439,24	84.368,97	64.220,44	56.984,28	65.508,08	75.785,27	71.190,84	73.985,36			744.245,06
TOTAL FDI (II)	47.813,47	131.949,11	72.439,24	84.368,97	64.220,44	56.984,28	65.508,08	75.785,27	71.190,84	73.985,36	-	-	744.245,06

RECEITA DE MULTAS APLICADAS AOS FORNECEDORES													
FUNDO DE DESENV. INST. DO TCE-RO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL R\$
CONTA 001 2757X 8358-5	-	674,90	-	1.054,12	-		54.385,75	2.939,99	2.247,25	8.784,17	-	-	70.086,18
TOTAL FDI (III)	-	674,90	-	1.054,12	-	-	54.385,75	2.939,99	2.247,25	8.784,17	-	-	70.086,18

RECEITA - OUTROS CRÉDITOS													
FUNDO DE DESENV. INST. DO TCE-RO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL R\$
CONTA 001 2757X 8358-5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL FDI (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITA - INSCRIÇÕES CONCURSO													
FUNDO DE DESENV. INST. DO TCE-RO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL R\$
CONTA 001 2757X 9016-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL FDI (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL VI = (I+II+III+IV+V) **R\$ 4.546.621,59**

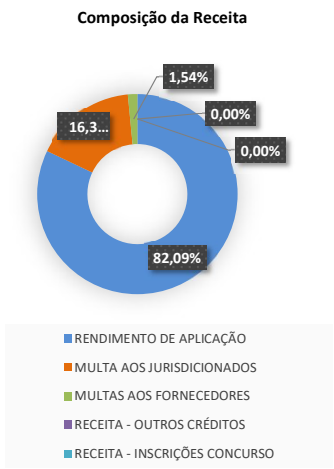


Tabela 02

Conciliação Saldo Receita Realizada - Portal transparência X SIGEF													
Conta contábil: 6.2.1.2.0.00.00.00													
Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Saldo SIGEF	R\$ 370.599,82	R\$ 381.370,65	R\$ 323.922,52	R\$ 355.855,27	R\$ 779.197,53	R\$ 422.940,34	R\$ 540.956,18	R\$ 452.920,77	R\$ 458.659,16	R\$ 484.458,80			R\$ -
Multa jurisdicionado (exercício anterior)		-R\$ 25.534,06											-R\$ 25.534,06
Registros de multa jurisdicionados (jan a abr) e multa fornecedor					-R\$ 335.971,08								-R\$ 335.971,08
Multa jurisdicionado (mês corrente)	R\$ 46.538,86	R\$ 131.949,11	R\$ 72.439,24	R\$ 84.368,97									R\$ 335.296,18
Multa fornecedor		R\$ 674,90											R\$ 674,90
Saldo conciliado SIGEF	R\$ 417.138,68	R\$ 488.460,60	R\$ 396.361,76	R\$ 440.224,24	R\$ 443.226,45	R\$ 422.940,34	R\$ 540.956,18	R\$ 452.920,77	R\$ 458.659,16	R\$ 484.458,80			R\$ 4.545.346,98
Demonstrativo de receita (tabela 01)	R\$ 418.413,29	R\$ 488.460,60	R\$ 396.361,76	R\$ 440.224,24	R\$ 443.226,45	R\$ 422.940,34	R\$ 540.956,18	R\$ 452.920,77	R\$ 458.659,16	R\$ 484.458,80			R\$ 3.603.503,63
Diferença	-R\$ 1.274,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -			-R\$ 1.274,61

Nota explicativa:

I) Entre os meses de janeiro e abril de 2025, as multas aplicadas aos jurisdicionados (inscritas em dívida ativa) não foram registradas automaticamente no sistema SIGEF, devido à ausência de parametrização do arquivo SAT na virada do exercício de 2024 para 2025. Essa falha demandou a análise manual dos relatórios da PGE, conforme consta no Processo SEI nº 003167/2025. As inconsistências foram regularizadas no mês de maio de 2025.

II) A receita registrada no SIGEF, no exercício de 2025, totalizou R\$ 46.538,86. No entanto, segundo o relatório demonstrativo de receitas (tabela 01), a receita efetivamente recebida em janeiro de 2025 foi de R\$ 47.813,47. A diferença de R\$ 1.274,61 refere-se a um valor contabilizado no SIGEF em dezembro de 2024 (exercício anterior), mas creditado em conta bancária apenas em janeiro de 2025.

III) Em fevereiro de 2025, foi registrado manualmente o valor de R\$ 25.534,06, referente a multa aplicada aos jurisdicionados, com competência de dezembro de 2024 (exercício anterior). O atraso no registro ocorreu em função da alta demanda relacionada ao encerramento do exercício anterior, somado ao fato de que a reabertura do sistema SIGEF se deu apenas no final de janeiro de 2025.

IV) Em maio de 2025, foram registrados os valores correspondentes às multas recebidas entre janeiro e abril de 2025, incluindo ainda uma multa aplicada a fornecedor. O valor total regularizado nesse mês foi de R\$ 337.245,69. As multas aplicadas aos jurisdicionados passaram a ser contabilizadas regularmente a partir de então.